

PORTARIA Nº 070-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Termo de Fomento nº 1801-2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Fundação de Amparo ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso-FAEPEN/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora Francisca Maria de Souza, na qualidade de gestor do Termo de Fomento nº 1801-2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Fundação de Amparo ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso-FAEPEN/MT, objeto: é o Apoio ao Projeto Caminhos do Rio: desenvolvimento sustentável de base comunitária como ferramenta para a conservação dos primatas amazônicos brasileiros, com o objetivo de aumentar o hábitat de quatro primatas amazônicos ameaçados de extinção e implementar o turismo de observação de fauna no Projeto de Assentamento Wesley Manoel dos Santos - Gleba Mercedes, no Norte de Mato Grosso, em substituição ao servidor Carlos Alberto Fontanelle de Souza.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

(Original Assinado)